~~872~~ ~~888~~ ~~886~~

C C

916

C

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTOS

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 21 dia do mês de DEZEMBRO do ano de 2016, nesta Comarca de Santos à AV. PEDRO LESSA, Nº 616/12, comparecemos nós Oficiais de Justiça, infra-assinados a fim de darmos cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª VARA CÍVEL, nos autos de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Processo nº 0014335-65/2015.
Requerido por COND. SANTA ROSA X
Contra ANA LÚCIA BARBOSA DAS NEVES E OUTROS
Preenchidas as formalidades legais, e adotando as cautelas de estilo, PASSEI A PROCEDER À PENHORA DOS DIREITOS QUE OS EXECUTADOS POSSUEM SOBRE O APARTAMENTO SOB Nº 12, LOCALIZADO NO 1º PAVIMENTO DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SANTA ROSA X, SITUADO NO ENDEREÇO ACIMA, OBJETO DA MATRÍCULA SOB Nº 44.069 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS.

= AVALIAÇÃO =

OBS: O IMÓVEL TEM UM VALOR ESTIMADO DE AVALIAÇÃO EM TORNO DE R$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais), valor arbitrado para o mesmo, baseado em pesquisa na internet, na imobiliária TROVIT para as mesmas características do imóvel em questão.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

Solange Ap. C. dos Santos
Oficiala de Justiça
Mat. 302.919

O Oficial de Justiça [signature]

Fiel depositário x Ana Lúcia Barbosa das Neves

[signature]

[signature]